

---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 10  
Colombo 12 de maio de 2020.

O Conselho Municipal da Assistência Social de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1341/14 de 24 de abril de 2014. Em conformidade com a Lei Federal nº 8742, de 07 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, em assembleia ordinária, no dia 12 de maio de 2020.

Resolve:

Art. 1º – *Aprovação da Ata nº 02 de 17/03/2020 – CMAS*

Art 2º – *Aprovação da Ata nº 03 de 05/04/2020 - CMAS*

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**DEBORA BASTOS**  
Presidente do CMAS

**Publicado por:**  
Cassia Regina Gatto Sgoda  
**Código Identificador:AA1C109A**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/05/2020. Edição 2008  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>